LEI N.º 3.043, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Altera as denominações das vias públicas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas localizadas no Bairro Industrial:

I – Avenida 1, paralela à Rodovia MG-188 e perpendicular à Rua 1, para Avenida Rua Sérgio Murilo Gontijo Torres;

II– Rua Lateral 4, perpendicular às Ruas 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, para Rua Iraci Resende;

III – Rua 8, paralela às Ruas 7 e 9, para Rua Wolmy Machado de Miranda;

IV – Rua 14, paralela às Ruas 13 e 15, para Rua Romeu Luiz Ferreira;

V – Rua 16, perpendicular às Ruas 14 e 15, para Rua Paulo Torres da Silva; e

VI – Rua 17, paralela à Rua 4 e perpendicular à Rua 5, para Rua Valdemar Barbosa de Oliveira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito